



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 25ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereador Professora Damiana para proceder a leitura da ordem do dia: **1) Projeto de lei nº 4.120**, de 18 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Crédito será destinado a acobertar despesas de materiais de consumo, diárias - civil, bem como serviços de terceiros - pessoa jurídica atendendo demandas da Atenção Primária à Saúde." **2) Projeto de lei nº 4.124**, de 26 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que " Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 1.285.170,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e cento e setenta reais). Destina-se reforço de dotação para aquisição e instalação de tubos metálicos em estradas vicinais." **3) Projeto de lei nº 4.125**, de 29 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que " Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 516.049,47 (quinhentos e dezesseis mil, quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Destina-se a implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ." **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) Projeto de lei nº 4.120**, de 18 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Crédito será destinado a acobertar despesas de materiais de consumo, diárias - civil, bem como serviços de terceiros - pessoa jurídica atendendo demandas da Atenção Primária à Saúde." **(Aprovado). 2) Projeto de lei nº 4.124**, de 26 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que " Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 1.285.170,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e cento e setenta reais). Destina-se reforço de dotação para aquisição e instalação de

tubos metálicos em estradas vicinais." **(Aprovado).** **3) Projeto de lei nº 4.125**, de 29 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que " Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 516.049,47 (quinhentos e dezesseis mil, quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Destina-se a implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ." **(Aprovado).** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Iلسon Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Iلسon Pedro Félix, Jarú, 05 de agosto de 2024.

**ILSON PEDRO FÉLIX**

PRESIDENTE - CMJ

---

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GUERRA DE LIMA, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 05/08/2024 às 12:58, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 05/08/2024 às 13:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **2512002** e o código verificador **60A446CE**.

---

Referência: [Processo nº 51-271/2024](#).

Docto ID: 2512002 v1